LEI Nº 587/2023.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IRAPUENSE AO SENHOR FRANCISCO ERNIVAN DA SILVA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Irapuense" ao Senhor Francisco Ernivan da Silva.

Art. 2° - A outorga do título de cidadão será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE, EM 29 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO

Prefeito Municipal